



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2024 - GEMAN/DIOP/COSAMA

1. OBJETO

1.1. Contratação empresa especializada em manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição peças novas, acessórios genuínos, em razão das necessidades de garantir o a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrado e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

Serviço de **rebobinamento dos motores elétricos de indução monofásicos e trifásicos** deverão ser executados da seguinte forma: Retirar a bobina danificada e fazer limpeza geral do motor, tanto interna quando externa; Efetuar serviços de pintura na cor original e conforme padrão de fábrica, fazer isolamento das ranhuras (canais) com papel isolante e/ou poliéster; executar serviço de rebobinamento e identificação das pontas conforme padrão de fábrica, incluindo colocação de terminais; executar impregnação de verniz isolante; substituir rolamentos, retentores, anéis de vedação (V'rings) arruelas ondulados. Após os serviços descritos apresentar testes de isolação e medição de grandes elétricas de tensão e corrente conforme recomendações do fabricante.

1.2.1. Além dos serviços citados no item anterior deverão, quando houver necessidade, ser prestado serviços de recuperação de partes constituintes do motor que incluem: recuperação da sede do rolamento, recuperação da tampa dianteira e traseira do motor, troca da tampa defletora, troca da ventoinha, troca da caixa de



ligação (base, tampa e vedações).

1.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) OBJETO(S)

ITEM	SANKHYA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2783	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,3CV Modelo 63, N° 4480	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
2	2787	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,3CV MODELO 3~63, N° 100 588 6315	UN	3	R\$ 770,20	R\$ 2.310,60
3	2791	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MODELO TR71B4, N° 19/091783 (1)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
4	2795	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MODELO TR71B4, N° 19/091789 (2)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
5	2799	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MODELO TR71B4, N° 19/091789 (3)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
6	2803	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MODELO TR63B4, N° 20/0001352 (1)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
7	2807	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MODELO TR71B4, N° 19/101924 (1)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
8	2811	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MODELO TR63B4, N° 20/001352 (2)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
9	2815	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MODELO TR71B4, N° 19/101924 (2)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
10	2819	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MODELO TR63B4, N°20/001352 (3)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
11	2823	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MODELO TR63B4, N° 20/0200185 (1)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
12	2827	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,50CV N° 1810/2095677-001-067	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
13	2831	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MOTOR BONANI 0,59CV, MODELO TR71B4, N°19/091783 (4)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
14	2837	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,50CV N° 1907/2170736-002-027	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
15	2841	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (4)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
16	2845	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (5)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

17	2849	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4,N°20/001352 (6)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
18	2853	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4,N°20/0200185 (2)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
19	2857	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MOTOR BONANI 0,59CV, MODELO TR71B4, N°19/091783 (5)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
20	2861	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,59CV MOTOR BONANI 0,59CV, MODELO TR71B4, N°19/091783 (6)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
21	2865	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200165	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
22	2869	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CVS MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (7)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
23	2873	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (8)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
24	2877	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (9)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
25	2881	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (3)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
26	2885	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (4)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
27	2889	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (5)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
28	2893	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (6)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
29	2897	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (7)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
30	2901	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (8)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
31	2905	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (10)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
32	2909	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/001352 (11)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
33	2914	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (9)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61



34	2918	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (10)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
35	2922	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (11)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
36	2926	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR BONANI 0,29CV MOTOR BONANI 0,29CV, MODELO TR63B4, N°20/0200185 (12)	UN	3	R\$ 751,87	R\$ 2.255,61
37	2930	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1810/2095677-001-079	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
38	2934	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1810/2095677-001-055	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
39	2938	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1810/2095677-001-052	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
40	2942	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1810/2095677-001-061	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
41	2946	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1902/77815584-022	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
42	2950	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1902/77798991-090	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
43	2954	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR AEG 0,59CV MOTOR BONANI 0,59CV N° 1498878 (1)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
44	2958	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,5CV MOTOR SIEMENS 0,5CV N° 1209/1466748-003-027	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
45	2962	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR AEG 0,59CV N° 1498878 (2)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
46	2966	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR AEG 0,59CV N° 1498878 (3)	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
47	2978	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,5 CV MODELO 63, N° GO 37070	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
48	2982	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,5 CV MODELO 3~71, N° GB48787	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
49	2986	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 11.02	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
50	2990	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 1001959518	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
51	2994	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° FY 23945	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
52	2998	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° FW 33876	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
53	3002	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° HA 15379	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

54	3006	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° HA 05192	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
55	3010	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 100156234301	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
56	3014	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° GY 72213	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
57	3018	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 1003946467	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
58	3023	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 1003968483	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
59	3027	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 1003968482	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
60	3031	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 63, N° GN 48691	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
61	3035	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 63, N° GN 48702	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
62	3039	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~100L, N° HC 67453	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
63	3043	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° FW 24165	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
64	3047	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GS 52173	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
65	3051	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GP 21669	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
66	3055	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 08.12.2003	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
67	3059	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° FY 44477	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
68	3067	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° GG 83821	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
69	3075	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71.L, N° 1001959514	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
70	3079	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71.L, N° GV 14714	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
71	3083	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 10019595101	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
72	3087	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GV 14681	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
73	3091	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GJ 52191	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
74	3095	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GJ 17561	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
75	3099	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° 7094	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
76	3103	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° 1001648364	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
77	3107	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° HA 07587	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

78	3111	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50 CV MODELO 71, N° GJ 83835	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
79	3115	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50 CV MODELO 71, N° GJ 52170	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
80	3119	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° HA 05208	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
81	3123	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° GV 14666	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
82	3127	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° HA 07712	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
83	3131	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° 1001959523	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
84	3135	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° 1001959513	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
85	3139	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° HA 05150	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
86	3143	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50 CV MODELO 71, N° HA 07714	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
87	3147	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GU 25997	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
88	3151	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° GJ 52192	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
89	3155	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° FO 24282	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
90	3159	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° 1011543275	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
91	3163	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° GB 48184	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
92	3167	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SEW 0,5 CV MODELO EURODRIVE, N° 700155996702000408	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
93	3171	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV N° GB 73436	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
94	3175	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 3~71, N° GF 82731	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
95	3179	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO W22, N° 1012903951	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
96	3183	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 63, N° 1012903950	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
97	3187	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° HA 07717	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
98	3191	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,50CV MODELO 71, N° HA 65190	UN	3	R\$ 803,53	R\$ 2.410,59
99	3195	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 0,80CV MODELO 3~71, N° HF 15445	UN	3	R\$ 873,47	R\$ 2.620,41
100	3199	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 1,0CV MODELO 3~71, N° 1004059446	UN	3	R\$ 928,47	R\$ 2.785,41
101	3203	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 2,0CV MODELO D560196	UN	3	R\$ 1052,04	R\$ 3.156,12



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

102	3207	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 3,0CV MODELO 90S, N° 1002473887	UN	3	R\$ 1191,13	R\$ 3.573,39
103	3211	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 3,0CV MODELO 3~905	UN	3	R\$ 1191,13	R\$ 3.573,39
104	3215	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 3,0CV MODELO 90S, N° CY 68305	UN	3	R\$ 1191,13	R\$ 3.573,39
105	3219	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 3,0CV MODELO 90MS, N° HD 74274	UN	3	R\$ 1191,13	R\$ 3.573,39
106	3223	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 3,0CV MODELO 90S, N° 1005661806	UN	3	R\$ 1191,13	R\$ 3.573,39
107	3227	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 5,0CV MODELO 3~100L, N° 1001774122	UN	3	R\$ 1504,85	R\$ 4.514,55
108	3231	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 5 CV MODELO 3~100L, N° 1012516993	UN	3	R\$ 1504,85	R\$ 4.514,55
109	3235	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 5,0CV MODELO 3~100L, N° 1012513997	UN	3	R\$ 1504,85	R\$ 4.514,55
110	3239	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 10CV MODELO 132S, N° AH 96633	UN	3	R\$ 2359,73	R\$ 7.079,19
111	3243	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 10CV MODELO 132 S 1178	UN	3	R\$ 2359,73	R\$ 7.079,19
112	3247	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 10,0CV MODELO 132 S, N° AZ 61100	UN	3	R\$ 2359,73	R\$ 7.079,19
113	3251	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR KOHLBACH 10 CV MODELO 132 S 51/2, N° 40933420000	UN	3	R\$ 2359,73	R\$ 7.079,19
114	3255	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR KOHLBACH 10 CV MODELO 132 S 51/2, N° 40933420000 (1)	UN	3	R\$ 2359,73	R\$ 7.079,19
115	3259	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 12 CV MODELO 132 M 886	UN	3	R\$ 2613,83	R\$ 7.841,49
116	3263	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 15 CV MODELO 132 M 586	UN	3	R\$ 2797,68	R\$ 8.393,04
117	3267	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR KOHLBACH 15 CV MODELO 160 M	UN	3	R\$ 2797,68	R\$ 8.393,04
118	3271	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 15CV MODELO 132 M 586 (1)	UN	3	R\$ 2797,68	R\$ 8.393,04
119	3275	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° 1012011093	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
120	3279	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° 1012011094	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
121	3283	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° BC 61575	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
122	3287	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° BC 61574	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
123	3291	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° BC 61577	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

124	3295	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20CV MODELO 160 M, N° BC 61568	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
125	3299	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20 CV MODELO 160 M, N° BC 61577 (1)	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
126	3303	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20 CV MODELO 160 M, N° 1007033208	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
127	3307	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 20 CV MODELO 160 M, N° BC 61568	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
128	3311	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR GANOLA 20 CV MODELO 160 M	UN	3	R\$ 3868,21	R\$ 11.604,63
129	3315	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25 CV MODELO 180 M, N° 1003776236	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
130	3319	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 180 M, N° 1003776237	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
131	3323	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 180 M, N° 1003798049	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
132	3327	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 180 M, N° 1003776235	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
133	3331	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 160L 0989	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
134	3335	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 160L 0989 (1)	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
135	3339	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 160L 1079, N° NA 50302	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
136	3343	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 25CV MODELO 160 M, N° 0106/035088-017	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
137	3351	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25 CV MODELO 160L 1079 (1), N° NA 50302 (1)	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
138	3355	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 25CV MODELO 160 M, N° 0106/035088-017 (1)	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
139	3359	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25 CV MODELO 180 M 380, CÓDIGO H)	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
140	3363	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25CV MODELO 160 M, N° 1LA1165-2 LA90-Z	UN	3	R\$ 4605,03	R\$ 13.815,09
141	3367	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 30 CV MODELO 125-7094, N° FW 69.786	UN	3	R\$ 5573,79	R\$ 16.721,37
142	3371	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 30 CV MODELO 180 M, N° 1003638326	UN	3	R\$ 5573,79	R\$ 16.721,37
143	3375	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 30 CV MODELO 180 M, N° 1003695271	UN	3	R\$ 5573,79	R\$ 16.721,37
144	3379	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 30 CV MODELO 180 M, N° 1002310195	UN	3	R\$ 5573,79	R\$ 16.721,37
145	3383	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 M, N° 020339221	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

146	3387	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO W22 PLUS-200M, N° 1012362337	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
147	3391	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO W22 PLUS-160M, N° 1012362339	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
148	3395	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° 1006692521	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
149	3399	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° FW92090	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
150	3403	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° AO 88665	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
151	3407	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° BC 57960	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
152	3411	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° BC 57962	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
153	3415	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° FW 92095	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
154	3419	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M, N° AB 48921	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
155	3423	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV MODELO 200M, N° UC 0108/22711308	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
156	3427	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV MODELO 200M, N° UC 019/024096005	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
157	3431	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M 1087	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
158	3435	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200M 1287	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
159	3439	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR KOHLBAC 40 CV MODELO 200M, N° 1LG4207	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
160	3443	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV MODELO 200 M 0198, N° 1LG 4206 2BA90-Z	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
161	3447	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 M 0198, N° NA 50302	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
162	3451	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 M 486, N° CODIGO G	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
163	3455	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 L 177, N° CÓDIGO G	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
164	3459	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 L 177	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
165	3463	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 40 CV MODELO 200 M 1094	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
166	3467	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV MODELO 1LG4207-4BA 90-ZL1Y, N° UC 0109-024006006	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05



167	3471	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV MODELO 1LG4207-4BA 90-ZL1Y	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
168	3475	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 40 CV N° UC 0109-024134217	UN	3	R\$ 7647,35	R\$ 22.942,05
169	3479	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 50 CV MODELO 200 L, N° 1012321671	UN	3	R\$ 8301,55	R\$ 24.904,65
170	3483	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 50 CV MODELO 200 L, N° 1012321875	UN	3	R\$ 8301,55	R\$ 24.904,65
171	3487	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 50 CV MODELO 225 S/M, N° 1012497495	UN	3	R\$ 8301,55	R\$ 24.904,65
172	3491	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 50 CV MODELO 225 S/M, N° 1012497494	UN	3	R\$ 8301,55	R\$ 24.904,65
173	3495	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS, N° 1020151987	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
174	3499	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS, N° 1020078639	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
175	3503	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS 225 S/M, N° 1012344983	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
176	3507	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS 225 S/M, N° 1012432874	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
177	3511	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° FW 69.787	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
178	3515	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° FW 62.781	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
179	3519	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° FW 62.786	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
180	3523	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° OC 52.800	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
181	3527	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 60 CV MODELO 1LG4223-4BA 90ZL1Y, N° UC 011/026535303	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
182	3531	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 60CV MODELO 1LG4223-4BA 90ZL1Y, N° DCO 11/026535302	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
183	3535	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° OB 59.309	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
184	3539	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° AO 88.309	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
185	3543	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60CV MODELO 225 S/M, N° FW 98.870	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
186	3547	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° OC 59.798	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

187	3551	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M 0393, N° 1006692521	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
188	3555	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° 1008805414	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
189	3559	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS, N° FW 98.869	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
190	3563	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO W22 PLUS, N° 1008805414	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
191	3567	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M, N° AO 88.665	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
192	3571	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 60 CV MODELO 225 S/M 0393	UN	3	R\$ 10613,09	R\$ 31.839,27
193	3575	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO 225 S/M, N° FW 1012450303	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
194	3579	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO 225 S/M, N° FW 1012450304	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
195	3583	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO 225 S/M, N° FW 1012450306	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
196	3587	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO W22 PLUS, N° 1007336888	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
197	3591	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO W22 PLUS, N° 1007559123	UN	3	R\$ 12230,80	R\$ 36.692,40
198	3595	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO 225 S/M, N° 1012384882	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
199	3599	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 75 CV MODELO 225 S/M, N° 1012384884	UN	3	R\$ 12730,80	R\$ 38.192,40
200	3604	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 100 CV MODELO 250 S/M, N° FW 92.508	UN	3	R\$ 14399,80	R\$ 43.199,40
201	3608	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 100 CV MODELO 250 S/M, N° FW 67.225	UN	3	R\$ 14399,80	R\$ 43.199,40
202	3612	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 100 CV MODELO 250 S/M, N° 1022812344	UN	3	R\$ 14399,80	R\$ 43.199,40
203	3616	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 100 CV MODELO 250 S/M, N° 1022812339	UN	3	R\$ 13397,47	R\$ 40.192,41
204	7960	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR WEG 25 CV MODELO 160 L 0989 (2)	UN	3	R\$ 9349,47	R\$ 28.048,41
205	7961	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,50 CV N° 1902/77815584-024	UN	3	R\$ 7208,80	R\$ 21.626,40
206	7962	SERV. REBOBINAMENTO MOTOR SIEMENS 0,50 CV N° 1904/77954875-055	UN	3	R\$ 7208,80	R\$ 21.626,40

VALOR TOTAL R\$ 2.483.317,11 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

1.4. Os serviços descritos neste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida por esta Companhia, conforme Especificações Técnicas existentes no mercado.

1.5. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, as descrições dos serviços, obedecendo às especificações contidas neste item e demais descrições que permitam sua perfeita identificação.

1.6. Será considerada vencedora a proposta da empresa que apresentar o **menor preço** do mercado.

1.7. Os serviços objeto desta contratação serão executados por **demanda**, de acordo com as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando que tais motores fazem parte do quadro de ativos responsáveis pelo acionamento das bombas centrífugas de eixo horizontal que bombeiam bruta, quando o recalque é nossas Estações de Tratamento de Água – ETA, ou tratada, quando nosso recalque são reservatórios de água tratada ou distribuição em rede;

Considerando que também estão inclusos motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos dos nossos misturadores de produtos químicos, responsáveis por fazer a diluição massa de cloro, sulfato, hipoclorito e cal para que sejam aplicados nas Estações de Tratamento de Água – ETA;

Considerando que também estão inclusos motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos das bombas dosadora responsáveis por injetar a solução de produto químico nas Estações de Tratamento de Água – ETA;

Esta Gerência de Manutenção - GEMAN, solicita a contratação **URGENTE** de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva destes ativos, de modo a evitar paralisação prolongada do Sistema de Abastecimento de Água dos municípios cujo os mesmos são mantidos e administrados por esta Companhia. A relação de serviços tabelados neste documento levou em consideração os diversos motores elétricos existentes no quadro de ativos deste Companhia.

Para melhor gestão e controle dos equipamentos que serão mantidos, entende-se a necessidade de identificar não somente a marca e potência dos equipamentos, mas também de correlacionar cada motor com seu número único uma vez que, esse registro irá integrar o item das Ordens de Execução de Serviços. Desta forma, será possível o controle de manutenção com as características do motor para o banco de dados que servirá para tomada de decisões futuras no que tange manutenções de inspeção e preditivas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

3.1. O Custo total estimado da presente contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 2.483.317,11 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS).**

3.2. O custo estimado foi apurado a partir de Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Gerência de Compras e Apoio Administrativo – GECOMP, constante do Processo Administrativo de nº 01.05.043501.001544/2024-30, elaborado com base em orçamentos recebidos de Empresas instaladas no mercado de Manaus, sistema de registro de preços, banco de preços, sítios eletrônicos e banco de dados da COSAMA.

3.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato, e na sua ausência, da formalização do pedido a Contratada por meio da Ordem de Execução de Serviço - OES.

3.4. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

3.5. Na ocorrência de fato imprevisível poderá a Contratada, a partir de informações devidamente comprovadas e justificadas, solicitar a revisão dos preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que autoriza o artigo 81, inciso VI da Lei nº 13.303 de 2016.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor previsto no item 3.1 poderá ser pago pela COSAMA até o 30º (trigésimo) a partir do mesmo mês do protocolo da nota fiscal/fatura, tendo como data limite para o protocolo da nota fiscal/fatura o dia 10 (dez) de cada mês.

4.2. Os pagamentos referentes as notas fiscais/fatura com protocolo realizado após o dia 10 (dez) do mês, serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente.

4.3. O pagamento devido pela COSAMA poderá ser liquidado por meio de crédito em conta corrente da Contratada ou outro meio acordado entre as partes.

4.4. A emissão da nota fiscal/fatura será precedida do recebimento definitivo do bem, conforme este Termo de Referência.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

4.6. O pagamento está também condicionado a apresentação dos documentos abaixo identificados, sob pena da suspensão imediata do pagamento devido, até a regularização:

- a) Nota fiscal/fatura (devidamente atestada pelo Fiscal do contrato),
- b) Atestado de Regularidade Fiscal;
- c) Certidão Negativa do INSS – CND;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada.

4.7. O contratado deverá submeter a Nota fiscal/fatura a endereço de e-mail (geman@cosama.am.gov.br) e, também, submetido através de PROTOCOLO VIRTUAL, em processo também a ser informado pela COSAMA.

4.8. A COSAMA poderá solicitar o parcelamento do valor das Notas fiscais/faturas, que o valor global ultrapassar a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

4.9. O parcelamento descrito no item anterior, deverá ser negociado pelo Gestor do contrato, devendo ser formalizado nos autos do processo de pagamento, com a juntada obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Documento que demonstre o acordo de parcelamento, devendo conter o aceite expresso da Contratada.
- b) Nota fiscal/fatura pertinente a parcela a ser paga conforme acordo de parcelamento firmado.

4.10. A responsabilidade pelo controle do pagamento das parcelas acordadas é do Gestor do contrato, sendo este responsável pela instrução dos processos de pagamento até a sua efetiva quitação.

4.11. Em caso de parcelamento nos termos previstos no item 5.8, não haverá incidência de juros e correções, devendo o valor final ser igual ao do valor inicial da Nota fiscal/fatura antes da negociação de parcelamento.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO/RECEBIMENTO

5.1. O equipamento será recebido:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as Especificações constantes da Proposta e Edital.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Proposta e Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Em decorrência da natureza do objeto licitado, não será exigida amostra do objeto ofertado.

6. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE COLETA E ENTREGA

6.1. A entrega inicial dos equipamentos deverá ocorrer no prazo **máximo de até 20 (vinte) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço – OES.

6.2. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do equipamento, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de

responsabilidade do contratado entrar em contato para informar a previsão de entrega e certificar-se de funcionamento da COSAMA.

6.3. O objeto do contrato deverá ser coletado e entregue no endereço: Rua São Paulo de Olivença (antiga Sátiro Dias), nº 305 – Bairro São Francisco – Galpão 5 da COSAMA, CEP 69079-060, de segunda a sexta-feira, no horário das 08hs às 14hs.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do que permite o art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

7.2. Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa em relação à realização de uma nova licitação.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8. DA GARANTIA

8.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima não inferior a 90 (noventa) dias, contado(s) do recebimento definitivo do(s) equipamento(s).

8.2. Durante o período de garantia a Contratada obrigará-se a repará-lo ou refazê-lo, dependendo do caso, sem ônus para a COSAMA (garantia *on site*), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

8.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da COSAMA.

8.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A Contratada obriga-se a:



- a) Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos bens, nos termos da legislação vigente;
- b) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão efetuar a entrega dos bens, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- c) Manter disciplina nos locais de entrega, retirando no prazo máximo de uma hora após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- d) Comunicar por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- e) Entregar os objetos conforme descrito no item Prazo de Entrega deste Termo;
- f) Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte dos bens, desde a fábrica até o local de entrega;
- g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, dos bens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos;
- i) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante;
- j) A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida;
- k) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos bens não podendo repassar nenhum dos itens a outra empresa, sem previa autorização da COSAMA;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da COSAMA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

9.2. A COSAMA obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar os bens de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por fiscal especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições dos bens, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;



Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A COSAMA acompanhará e fiscalizará a conformidade dos serviços prestados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

10.2. A Gestão e Fiscalização da presente contratação se dará por meio dos seguintes funcionários:

- **Gestor:** Van Damme Menezes da Silva, matrícula 5697, CPF: 016.367.102-80, geman@cosama.am.gov.br;

- **Fiscal:** Vitor Pereira Aparício Barreto, matrícula 5900, CPF: 037.921.842-90, geman@cosama.am.gov.br.

10.3. A verificação da adequação do bem deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

10.4. A fiscalização da contratação abrange as seguintes rotinas:

- a) Acompanhar a entrega do objeto contratado;
- b) Anotar as ocorrências durante o período de cumprimento das obrigações;
- c) Solicitar a correção de inconformidades dos bens ofertados;
- d) Informar e requerer providencias cabíveis quando detectadas irregularidades, de acordo com o grau de repercussão do contrato;
- e) Orientar, estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Conferir, receber e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, documentos apresentados pela Contratada para a entrega dos bens;
- g) Sugerir a paralisação da execução do contrato caso ele esteja em desacordo com o pactuado;
- h) Providenciar o pagamento das faturas, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste documento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Ordenador de Despesas;
- i) Efetuar glosas de medição por bens mal fornecidos ou não fornecidos;
- j) Notificar a Contratada, sempre por escrito, acerca das irregularidades na execução do contrato;
- k) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos somente pertinentes as entregas;
- l) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato.



- m) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega, em especial, aplicação de sanções e alterações dele;
- n) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com este Termo de Referência, com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratos da COSAMA, sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

11.2. Pelo cometimento de quaisquer infrações, garantida a prévia defesa, a COSAMA poderá aplicar, cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a COSAMA, por até 02 (dois) anos.

11.3. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à COSAMA.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

SOLICITANTE	APROVADOR
VAN DAMME MENEZES DA SILVA GERENTE DE MANUTENÇÃO - GEMAN	DENISON LOPES GAMA DIRETOR DE OPERAÇÕES - DIOP